REGULAMENTO INTERNO

A Associação Cultural e Social de Pedro de Merelim, Clube de Infância – IPSS, é responsável por:

- Refeição para as crianças do Jardim de Infância e do 1º Ciclo da EB1/JI. de Merelim S. Pedro, com o apoio da Câmara Municipal de Braga;

- Actividade de Animação e Apoio à Família (**AAAF**), para todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância de Merelim S. Pedro, por delegação da Câmara Municipal de Braga;

-Centro de Actividades de Tempos Livres (**CATL**), com um acordo de cooperação, para 42 crianças, celebrado com o Centro distrital de Braga;

-Componente de Apoio Famílias (**CAF**), para 25 crianças, que precisam do prolongamento de horário do 1º Ciclo;

A Instituição tem como objectivo principal o bem-estar das crianças bem como apoiar as famílias nas suas necessidades ajudando a criar condições para um desenvolvimento e crescimento saudável.

Este Regulamento Interno surge com intuito de estabelecer normas e procedimentos de funcionamento da ACSSPM, IPSS.

A frequência em todas as valências desta Instituição, implica a concordância na íntegra do presente regulamento.

1.Objetivos

O AAAF (Crianças dos 3 aos 6 anos) pretende criar actividades de apoio às famílias, de acordo com as suas necessidades, para as crianças que frequentam o jardim-de-infância, no período para além das 25h lectivas semanais, nomeadamente nas entradas da manhã, nos almoços, nos tempos depois das actividades lectivas do dia, assim como nos períodos de férias escolares.

O CATL/CAF (crianças dos 6 aos10 anos) pretende criar actividades de apoio às famílias, de acordo com as suas necessidades, para as crianças que frequentam o 1º ciclo, nos almoços, nos tempos livres, depois das actividades lectivas, assim como nos períodos de interrupções lectivas e férias escolares

Objectivos:

-Promover o desenvolvimento equilibrado da criança.

-Construir laços sociais e emocionais da criança.

-Desenvolver a formação moral da criança no seu sentido cívico.

-Reforçar as aprendizagens, regras e valores feitas pela criança.

-Apoiar a família, através do prolongamento de horário.

2.Admissão e inscrição

Constituem condições de admissão para a ACSSPM, IPSS:

- As inscrições para crianças que vão frequentar pela primeira vez a instituição deverão ser efetuadas no período de 1 a 31 de julho, mediante os documentos necessários.

3.Períodos e horários de funcionamento

Todas as valências terão lugar nas instalações da Escola EB1/JI de Merelim S. Pedro e/ou nas instalações da sede da Junta de Freguesia.

Algumas actividades, programadas com antecedência e devidamente aprovadas, podem ocorrer no exterior.

Os pais deverão ser sempre informados deste tipo de actividades.

Horário:

Manhã: 7.30h às 9h*

Almoço: JI :12h às 14h / 1º C. :13h às 15h

Tarde:

- 16h às 19h (AAAF)*

- 17:30 às 19h (CATL/CAF) *

*em pausas letivas (Férias escolares) o horário é igual para as duas valências (7:30h às 19h)

- De segunda a sexta.

- Encerra aos Sábados e Domingos.

Encerra ainda nas seguintes datas:

-24 e 26 de dezembro (Natal);

-31 de dezembro (Ano Novo);

-Terça-feira de Carnaval;

-Feriados Nacionais e Municipais;

-Mês de Agosto (em apreciação, após levantamento das necessidades. Só encerra por falta de frequência de crianças);

4.Assiduidade/Recolha e Refeição:

A frequência regular é aconselhada a todas as crianças, sendo que as suas faltas devem ser comunicadas até às ***9:30h do próprio dia*** para que se possa avisar atempadamente a instituição fornecedora das refeições.

A falta, sem justificação, implica o pagamento da refeição e da mensalidade.

Os pais ou encarregados de educação devem declarar, por escrito, quais são as pessoas responsáveis pela recolha das crianças. Qualquer alteração deve ser comunicada às mesmas.

5.Mensalidades

O pagamento das 11 mensalidades (caso esteja fechado em agosto) é efetuado em 11 prestações mensais, de setembro a julho de cada ano lectivo e tem um valor único estipulado por mês e sem sujeito a alterações (exceto se a criança faltar mais de 15 dias consecutivos, com aviso prévio)

As mensalidades ***são pagas até dia 8 de cada mês*** na secretaria da ACSSPM.

Horário da secretaria:

-**Manhã**: 9h às13h

-**Tarde:** 15.30h às 19h (do dia 1 ao dia 8 de cada mês)

14.30h às 18h (restantes dias)

Após o pagamento será emitido o respectivo recibo que pode ser utilizado para efeitos de IRS.

Os escalões de pagamento, após requerimento efetuado pelos pais ou encarregados de educação, são atribuídos pelo pelouro da Educação da Câmara Municipal de Braga no caso da AAAF e pela segurança Social no caso do CATL.

6.Valores

Tabela do Jardim de Infância:

Esc.	Refeição	AAAF	Subtotal	Lanche	Total
1º	0,00 €	0,00 €	0,00 €	+- 18,00 €	+- 18,00 €
2º	+- 14,60 €	10,00 €	+- 24,60 €	+- 18,00 €	+- 42,60 €
3º	+- 29,20 €	20,00 €	+- 49,20 €	+- 18,00 €	+- 67,20 €
S/Esc.	+- 29,20 €	30,00 €	+- 59,20 €	+- 18,00 €	+- 77,20 €

Refeição:

Esc.	Valor diário refeição	Valor mensal refeição (+- 20 d.)	Complemento assumido p/Município
1º	0,00 €	0,00 €	2,90 €, p/refeição
2º	0,73 €	+- 14,60 €	2,17 €, p/refeição
3º	1,46 €	+- 29,20 €	1,44 €, p/refeição
S/Esc.	1,46 €	+- 29,20 €	1,44 €, p/refeição

Prolongamento (AAAF):

Esc.	Comparticipações familiares	Complemento assumido p/Município
1º	0,00 €	35,00 €
2º	10,00 €	25,00 €
3º	20,00 €	15,00 €
S/Esc.	30,00 €	5,00 €

- Tabela das refeições do1º Ciclo:

Esc.	Valor diário da refeição	Valor mensal da refeição	Comparticipação Município p/refeição
1º	0,00 €	0,00 €	2,90 €
2º	0,73 €	+- 14,60 €	2,17 €
S/Esc.	1,46 €	+- 29,20 €	1,44 €

Nota: Os valores mencionados (+-), são para 20 dias.

- Tabela das refeições nas férias:

Período	Esc. A	Esc. B	S/Esc.
Set. (desde a abertura ao início das aulas)	0,50 €	1,23 €	2,50 €
Férias de Natal	0,50 €	1,23 €	2,50 €
Férias de Carnaval	0,50 €	1,23 €	2,50 €
Férias da Páscoa	0,50 €	1,23 €	2,50 €
Julho	0,50 €	1,23 €	2,50 €
Agosto (Se funcionar)	2,50 €	2,50 €	2,50 €

- Lanche do 1º Ciclo (opcional):

- Lanche da manhã = 0,40 €
- Lanche da tarde = 0,60 €

CATL/CAF (Prolongamento horário do 1º Ciclo)

- Calculado pelo rendimento per-capita (IRS):

Valor mínimo = 10,00 €*

Valor máximo = 45,00 €

Nota*: O valor mínimo poderá ser alterado pela Direcção após análise do processo.

Nota como referido anteriormente as crianças que faltam á refeição devem avisar a instituição até às 9:30h do próprio dia, para a mesma ser descontada. As crianças não inscritas e que pretendem almoçar esporadicamente, pagam o valor de 2,5€ por refeição e devem de igual modo avisar até às 9:30h do próprio dia às funcionárias do CATL/AAAF ou secretaria.

O incumprimento do pagamento da mensalidade no prazo afixado pode mesmo levar à suspensão da prestação do serviço.

Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Direcção da Associação Cultural e Social de S. Pedro de Merelim, Clube de Infância IPSS.